

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CREMERO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012 PARA CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL E MÉDIO

EDITAL n.º 02/2012 – LOCAIS DE PROVA DO CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2012 – CREMERO
31 DE MAIO DE 2012

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CREMERO, em atenção aos itens 4.10, 4.12 e 7.2 do Edital Normativo n.º 01/2012, de 23 de abril de 2012, torna públicos o horário e os locais de realização das provas do Concurso Público n.º 01/2012 para provimento de vagas do quadro de pessoal do CREMERO e formação de cadastro de reserva.

1 DAS PROVAS

- 1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia **03 de junho de 2012**.
- 1.2 Horário de abertura dos portões: **13 horas**.
- 1.3 Horário de fechamento dos portões: **14 horas**.
- 1.4 Horário de início das provas: **14 horas**.
- 1.5 Horário de término das provas: **18 horas**.
- 1.6 Todos os horários informados nos subitens anteriores referem-se ao horário local.
- 1.7 Não será permitido o acesso aos locais de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2 DO LOCAL DE PROVAS

- 2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursocremero.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.
- 2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem 2.1 deste edital.

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF
Faculdade São Lucas	Rua Alexandre Guimarães, 1927	Areal	Porto Velho	RO
Escola Estadual Ensino Fundamental Janete Clair	Rua Joaquim Francisco de Oliveira, 2809	J.K.	Ji-Paraná	RO

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
 - a) confirmação de inscrição;
 - b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2 e borracha;
 - c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.
- 3.5 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como *bip*, telefone celular, *tablets*, *ipod*®, *walkman*, *pendrive*, agenda eletrônica, *mp3 player* ou similar, *notebook*, *palmtop*, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo *data bank*, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.
- 3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do concurso, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursocremero.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.
- 3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do concurso, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.
- 3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CREMERO

Dra. Maria do Carmo Demasi Wanssa
Presidente